



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 149/2017

Porto Velho, 14 de fevereiro de 2017.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990,

CONSIDERANDO o Memorando nº. 58/GEAD/IPAM, de 14 de fevereiro de 2017.

Resolve,

Designar os servidores: **VERA LÚCIA AMARAL DA ROCHA - Titular**, cadastro nº 1244-0/2, Secretária Executiva, e **CRISTIANO DA CUNHA OLIVEIRA - Suplente**, cadastro nº. 1254-8/1, Chefe da Gerência Administrativa, para o gerenciamento dos contratos de prestação de serviços com o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, conforme abaixo especificado, para atender o disposto no Art. 67 da Lei 8.666. Os servidores designados desenvolverão as atividades, no acompanhamento da execução dos serviços contratados, até o término das suas vigências e seus aditamentos:

Nº PROCESSO	0737/2012
EMPRESA	RECUPERAR
CNPJ	84.552.892/0001-23
Nº. CONTRATO	005/2012
OBJETO	Acompanhar a Execução dos Serviços Contratados
VIGÊNCIA	14/02/2017 até 14/08/2017.

Dê ciência, publique-se e
Cumpra-se.

JOÃO BOSCO COSTA
Diretor Presidente

PUBLICADA NO DOM Nº. 5.394, DE 15/02/2017